

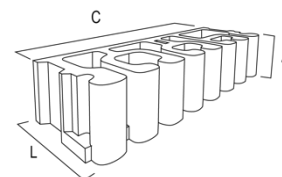
1. Código de identificação único do produto-tipo:

BSC – BLOCO SOUNDCONFORT[®]



2. Número do tipo, do lote ou da série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção:

Modelo Variante	Comprimento (C) - 5 mm + 3 mm	Altura (A) - 5 mm + 3 mm	Largura (L) - 5 mm + 3 mm	Massa (Kg/un) * ± 10%
BSC.6020	600	200	190	14



Os blocos podem ser providos de reentrâncias, ou dispositivos de encaixe e apresentar arestas vivas, boleadas ou chanfradas. O desenho é meramente ilustrativo.

* Os pesos aqui mencionados referem-se ao produto em estado seco e não incluem o peso das paletes.

3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:

O bloco Soundcomfort[®] foi especialmente concebido para utilização em edifícios escolares, pavilhões desportivos e polivalentes e em barreiras acústicas. A forma que o bloco apresenta proporciona à parede construída a redução e controlo dos níveis de ruído, promovendo maior conforto acústico.

4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do nº 5 do artigo 11º do Regulamento (UE) 305/2011:

Artebel - Artefactos de Betão S.A. NIPC: 500 688 281 Página Web: www.artebel.pt Email: comercial@artebel.pt	Sede e Fábrica 1 Rua das Achadas Largas, Nº 20 3105-219 Meirinhas Pombal Telefone: +351 236.949.180 (Chamada para a rede fixa nacional)	Fábrica 2 3105-296 - Venda da Cruz - Pelariga Pombal Telefone: +351 236.211.742 (Chamada para a rede fixa nacional)
--	--	---

5. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no Anexo V:

Sistema 4 – EN 771-3:2011+A1:2015

6. Desempenho declarado:

Características Essenciais	Desempenho	Especificação Europeia Harmonizada
Configuração, aparência, dimensões nominais externas. Tolerâncias dimensionais.	Ver ponto 2 Classe D1	EN 771-3
Resistência média à compressão. ⊥ à face de assentamento ⊥ à face de topo.	≥ 3.0 N/mm ²	
Reação ao fogo	Classe A1	
Baridade (massa volúmica seca ± 10%)	1100 kg/m ³	
Resistência ao corte (valor tabelado EN 998-2)	0.15 N / mm ²	
Estabilidade dimensional	DND	
Permeabilidade ao vapor de água		
Absorção de água		
Isolamento sonoro. Sons aéreos nas condições finais de utilização. ^{(1) (2)}	45 dB(A)	
Durabilidade. Resistência ao gelo/degelo.	DND	
Coefficiente de transmissão térmica		
Substâncias perigosas		

DND – Desempenho Não Determinado

⁽¹⁾ Valores obtidos em ensaios em laboratório acreditado.⁽²⁾ Considerando revestimento em reboco, compreendido entre 20 mm a 25 mm de espessura.**7. Informações complementares:****7.1. Descrição do produto:**

O **SOUNDCONFORT[®]** é um bloco em betão leve com agregados de argila expandida, para construção de alvenarias com elevada absorção acústica. Podem aplicar-se enquanto divisórias e/ou servirem de revestimento total ou parcial a paredes existentes, reduzindo tempos de reverberação.

7.2. Vantagens:

- ✓ Elevada absorção acústica;
- ✓ Custos de manutenção reduzidos;
- ✓ Facilidade e rapidez na aplicação;
- ✓ Acabamento face à vista;
- ✓ Elevada resistência mecânica e ao fogo.

7.3. Recomendações/Fases para aplicação:

- O **BLOCO SOUNDCONFORT[®]** deverá apresentar-se limpo e livre de gorduras.
- O assentamento deverá ser realizado contrafiado, com o cuidado de deixar a face de parede regular. Será assente com argamassa bem apertada nas juntas horizontais, com espessura entre 10 mm a 15 mm, preferencialmente pré-doseada ou em alternativa com uma argamassa bastarda, com um traço volumétrico aproximado de; 1;1/2;8 (cimento; cal hidráulica; areia).
- A parede construída com estes blocos, na face das câmaras, não deverá ser rebocada ou pintada, uma vez que a absorção acústica está dependente das câmaras definidas pelos blocos e da porosidade do Soundcomfort[®].

8. O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n. 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assinado em nome do fabricante, por:
(Virgílio Rosa – Administrador)

Pombal, 14 de junho de 2023